

# **NCE/11/01396 — Intenção de decisão do CA - Novo ciclo de estudos**

## **Decisão do Conselho de Administração**

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Gestão de Sistemas e Tecnologias de informação
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) Universidade Atlântica
4. da instituição de ensino superior / entidade instituidora E.I.A. - Ensino, Investigação E Administração, S.A.
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2012/07/05
6. decide: Acreditar com condições, em discordância desfavorável com a CAE
7. por um período de (em anos): 1
8. Condições (Português)  
Número de vagas: 25.

Condições a satisfazer no prazo de 1 ano:

o corpo docente deve cumprir os requisitos legais em vigor, nomeadamente, no número de doutorados na área predominante do ciclo de estudos a tempo integral na Instituição;  
o plano de estudo deve ser revisto por forma a colmatar lacunas identificadas pela Comissão de Avaliação Externa.

Condições a satisfazer no prazo de 3 anos:

as actividades de I&D deverão reestruturar-se em torno de um projecto científico e de desenvolvimento tecnológico unificador e coerente;  
deve ser desenvolvida uma rede de parcerias internacionais que apoiem o projecto científico e pedagógico.

9. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 1 ano, em concordância com a fundamentação e em discordância com o período recomendado.